



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITARIOS

Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900  
Telefone: (83) 2101.1007 - E-mail: [prac@setor.ufcg.edu.br](mailto:prac@setor.ufcg.edu.br) - Site: <http://prac.ufcg.edu.br>

**PORTARIA UFCG/PRAC SEI Nº 039, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.**

Comissão de Avaliação para Concessão do  
Auxílio Emergencia do Centro de Formação  
de Professores da Universidade Federal de  
Campina Grande.

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação presente no Processo SEI nº 23096.055902/2026-12, resolve:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão a Comissão de Avaliação para Concessão do Auxílio Emergencial (COAEE) do CFP da UFCG.

Parágrafo Único – A Comissão de que trata o caput deste artigo terá a seguinte composição:

Katiana Rodrigues Tavares - SIAPE: 13018510, Assistente Social - TITULAR;

Odair José Pereira de Negreiros – SIAPE: 1048795, Técnica em Assuntos Educacionais - TITULAR;

Valéria Andrade da Silva – SIAPE: 1184389, Psicóloga, TITULAR;

Maria Sueli Santos Albano – SIAPE: 2024403, Assistente Social - SUPLENTE.

Art. 2º - Revoga-se as Portarias SEI anteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO PEREIRA FRANCA JUNIOR, PRO-REITOR DE ASSUNTOS COMUNITARIOS**, em 19/08/2026, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **6786136** e o código CRC **228E178D**.

---